# PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 31/ 2024

Considerando que o quebra-molas é utilizado para servir de advertência para motoristas, indicando a necessidade de reduzir a velocidade por precaução, em especial porque é imprevisível a aparição de algo na pista.

Considerando que os motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local corram risco de serem atropeladas.

Considerando que a colocação de quebra-molas naquela localidade em muito construirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem nessa rua correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido. Solicita-se que instalem quebra-molas e faixa de pedestres, na Rua São Luís, Paripe, Salvador- Bahia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a instalação de quebra-molas e faixa de pedestres, na Rua São Luís, Paripe, Salvador- Bahia, preferencialmente na esquina com a rua 21 de abril.

Salvador, 19 de março de 2024

RANDERSON LEAL
Vereador - PDT